



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1077/2024

“Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento de comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a senhora **JULIANA DE PAULA LOURO**, do cargo de provimento de comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE**, na Secretaria da Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2024.

São Sebastião, 05 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito